

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 003/2011

Protocolo n.º:

10.893.205-8

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASTA DENTAL

PREÂMBULO

No dia 30 de junho de 2011, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, asa "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez e Paloma Nunes Gimenez, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA	
EDUARDO KULKA FILHO	JOSÉ CARLOS VEDAN ME - GIGA	
	3*	
VALMIR SOARES DE OLIVEIRA	INDÚSTRIA SUAVETEX LTDA	
LUIZ MINIOLI NETTO	LENINE TONIOLO	
RENATO LUIS MONTANARI	PAS – PROGRAMA DE	
	ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**	
LEANDRO CASSIO VEDAN	COMERCIAL CRONUS LTDA EPP***	
JOSE JACK DONINI .	MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO	
	DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	

Observações:

* A empresa GIGA 3 apresentou no ato do credenciamento documento comprobatório da condição de microempresa.

** A empresa PAS – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou no ato do credenciamento documento comprobatório da condição de empresa de pequeno porte.

Ŋ

*** A empresa COMERCIAL CRONUS LTDA. EPP apresentou no ato do credenciamento documento comprobatório da condição de empresa de pequeno porte.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	
INDÚSTRIA SUAVETEX LTDA	90.390,00	
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE	90.390,00	
ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
LENINE TONIOLO	95.630,00	
PAS – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	96.940,00	
SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **		

Considerando o empate entre as empresas INDÚSTRIA SUAVETEX LTDA e MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, foi realizado sorteio, de comum acordo entre as partes, sendo sorteada a empresa para o 1º lugar e a empresa para ocupar o 2º lugar na ordem de classificação.

Ficaram fora do lance as empresas JOSÉ CARLOS VEDAN ME - GIGA 3 (R\$106.110,00) e COMERCIAL CRONUS LTDA. EPP (R\$106.110,00), vez que apresentaram lances acima do percentual de 10% do menor preço.

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

Mar Deline

1



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
INDÚSTRIA SUAVETEX LTDA	78.600,00	1
LENINE TONIOLO	78.900,00	2
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE	86.00,00	3
ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA PAS - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	96.940,00	4
SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

OBSERVAÇÃO:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante INDÚSTRIA SUAVETEX LTDA

O representante da vencedora comprometeu-se em encaminhar a planilha de readequação de proposta em 24 horas, via e-mail.

RECURSO

Após a declaração de vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor.

OBSERVAÇÃO: As empresas GIGA 3, CRONUS, MEDFIO E PAS retiraram os envelopes de n. 02, referente à documentação de habilitação.

1

3



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(\$)

EMPRESA(S)

MESTO

PREGOEIRO E/A EQUIPE DE

APOIQ

José de Araújo Persoa Guedes

Paloma Nunes Gimenez

Equipe de Apoio

João Antônio Nunhez

Equipe de Apoio

Sal

4 A